

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL**

REQUERIMENTO N.º R-015/2017

**SENHORES
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**

Considerando que na data de 16 de outubro de 2017 (segunda-feira) estou com um compromisso previamente agendado na cidade de Curitiba, mais precisamente na Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, venho por meio deste requer ao Plenário nos termos do § 1º do Artigo 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal aprovado através da Resolução n.º 048/08 de 25/08/2008, que seja justificada para todos os efeitos legais minha falta à Sessão Ordinária deste Legislativo Municipal do dia 16 (dezesesseis) do mês de outubro do corrente ano, data em que transfiro a presidência interina da sessão para o Vice-presidente da Mesa Diretora, Vereador Luiz Fernando Moreira.

É oportuno ressaltar que assumi este compromisso nesta data, visto que nos dias subsequentes participarei do III Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas na cidade de Curitiba, promovido pelo Instituto Rui Barbosa (IRB) em parceria com o Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) a ser realizado nos dias 17, 18 e 19 de outubro.

Nestes termos,

Peço deferimento.

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, 10 de outubro de 2017.

MILTON RODRIGUES DA SILVA
Vereador